

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 165/2012 de 26 de Abril de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 173.632,00€ (Cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de abril para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
41 - EBS da Madalena	24.912,00
42 - EBI Mouzinho da Silveira	166,00
43 - EBI do Topo	6.693,00
48 - EBS Tomás de Borba	45.462,00
49 - EBI da Maia	26.207,00
53 - EBI de Ginetes	24.478,00
57 - ES da Lagoa	15.416,00
59 - EBI de Ponta Garça	14.465,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	15.833,00
Total	173.632,00

18 de abril de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.